

Lei nº 1.606, de 27 de Junho de 2024

“Revoga o §2º, do art. 1º, bem como o §1º, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.204, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o protesto extrajudicial dos créditos inscritos em dívida ativa do Município, nos termos que especifica”

Autoria: Caio Matheus – Prefeito do Município

Processo: 199/2024

Projeto: 026/2024

Promulgação: 27/06/2024

Publicação: BOM 1177, de 28/06/2024

Decreto:

Alterações:

Observação:

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2024, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados o § 2º, do art. 1º, bem como o § 1º, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.204, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o protesto extrajudicial dos créditos inscritos em dívida ativa do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 27 de junho de 2024.

Engº Caio Matheus
Prefeito do Município